



**Universidade Rede Apae • Uniapae**  
**Federação Nacional das Apaes • Fenapaes**  
SDS - Edifício Venâncio IV - Cobertura - Asa Sul - 70393-900 - Brasília - DF  
Fone: (61) 3224-9922 - Fax: (61) 3223-8072

[www.apaebrasil.org.br](http://www.apaebrasil.org.br) •  
[www.apaebrasil.org.br/uniapae](http://www.apaebrasil.org.br/uniapae)  
[fenapaes@apaebrasil.org.br](mailto:fenapaes@apaebrasil.org.br)



## **II Prêmio Nacional Stanislaw Krynsky – 2011 REGULAMENTO**

### **1. Fundamentação**

- 1.1. O II Prêmio Nacional Stanislaw Krynsky – 2011 é uma iniciativa da Federação Nacional das Apaes e da Universidade da Rede Apae, e será realizado em conjunto com as Federações das Apaes dos Estados. O referido Prêmio foi instituído com o objetivo de promover avanços na produção do conhecimento sobre temas da deficiência intelectual e múltipla, e se constitui num incentivo à documentação, sistematização, produção e divulgação de textos científico-acadêmicos, de projetos e de experiências inovadoras no âmbito do Movimento Apaeano.
- 1.2. A necessidade de identificação de modos inovadores de lidar com a questão da deficiência intelectual e múltipla, em todos seus aspectos, e de se conhecer novas metodologias utilizadas a esse respeito, motivou a institucionalização deste Prêmio como um espaço de fortalecimento para que trabalhos científico-acadêmicos, projetos e experiências inovadoras sejam valorizados e amplamente disseminados e sirvam de referência a todo o Movimento Apaeano, bem como a pesquisadores, profissionais e demais interessados nas temáticas relacionadas às deficiências, intelectual e múltipla.
- 1.3. Pretende-se, com a instituição do Prêmio Nacional Stanislaw Krynsky, dispor de um instrumento de motivação para que as Apaes, seus gestores e técnicos, estudantes e seus familiares, possam aderir à premiação e aprimorar as formas de registro dos estudos e pesquisas, projetos e ações, bem como experiências inovadoras existentes no contexto da Rede Apae e que contribuam, efetivamente, para a promoção do desenvolvimento e a inserção social de pessoas com deficiência no Brasil.

### **2. Definição**

- 2.1. O Prêmio é um fomento à produção e à disseminação de melhores práticas voltadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiências intelectual e múltipla no contexto da Rede Apae.

### 3. Objetivos

- 3.1. Estimular a socialização de práticas inovadoras e a produção de novos conhecimentos sobre deficiências intelectual e múltipla;
- 3.2. Valorizar experiências concretas que tenham como foco a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiências intelectual e múltipla, seu desenvolvimento pleno e sua inserção social;
- 3.3. Apoiar a documentação e a sistematização continuadas sobre deficiências intelectual e múltipla.

### 4. Premiação

- 4.1. Na edição 2011, a premiação contemplará, no âmbito nacional, as seguintes categorias:
  - 4.1.1. **Ciência Apae** – para os dois melhores colocados na categoria “trabalho acadêmico-científico”;
  - 4.1.2. **Projeto Apaeano** – para os dois melhores colocados na categoria “projetos e ações”
  - 4.1.3. **É assim que se faz** – para os dois melhores colocados na categoria “experiência inovadora”.
- 4.2. A Federação Nacional das Apaes formará uma Comissão Julgadora soberana para a escolha dos grupos inscritos para o II Prêmio Nacional Stanislau Krynsky – 2011 outorgando a essa Comissão, a condução das decisões relacionadas à avaliação e ao julgamento dos trabalhos inscritos, mantendo-se isenta em relação a tais atividades.
- 4.3. A Comissão Julgadora, na sua edição 2011, corresponde à Comissão Científica do XXIV Congresso Nacional das Apaes, composta por pesquisadores ligados a Universidades e profissionais que desenvolvem algum tipo de trabalho em Apaes, nas Federações das Apaes dos Estados ou na Federação Nacional das Apaes.
- 4.4. As reuniões da Comissão Julgadora deverão ser realizadas em locais que preservem o sigilo e a lisura de suas decisões.
- 4.5. Ao todo, serão escolhidos 6 (seis) trabalhos, sendo 2 (dois) trabalhos científico-acadêmicos; 2 (dois) projetos e ações; e 2 (duas) experiências inovadoras.
- 4.6. Os prêmios corresponderão à publicação dos trabalhos vencedores em Revista Científica da Federação Nacional das Apaes e a sua divulgação nos espaços de disseminação de informações da Universidade da Rede Apae e, também, o Troféu Prêmio Nacional Stanislau Krynsky, não cabendo, premiação em valores monetários.

## **5. Cronograma geral**

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>5.1. Envio dos trabalhos:</b>       | <b>De 11 de abril a 15 de junho</b> |
| <b>5.2. Análise e Avaliação:</b>       | <b>De 16 a 30 de junho de 2011</b>  |
| <b>5.3. Divulgação dos resultados:</b> | <b>1º. de julho de 2011</b>         |
| <b>5.4. Premiação:</b>                 | <b>Dia 06 de novembro de 2011</b>   |

## **6. Inscrições**

### **6.1. Passos para submissão de trabalhos:**

- 6.1.1. Envio do arquivo do documento com: nome do(s) autor (es); endereço eletrônico; formação profissional e/ou acadêmica; instituição a qual pertence e/ou onde o trabalho está sendo/foi desenvolvido; título do trabalho, resumo, palavras-chave; categoria para a qual está concorrendo e indicação de eixo(s) prioritário(s);
- 6.1.2. Após o envio do documento dentro do prazo, o resumo será avaliado pela Comissão Julgadora, que definirá pela sua aprovação, indicando ao(s) autor(es) a sua condição de concorrente ao II Prêmio Nacional Stanislau Krynsky- 2011.
- 6.1.3. As inscrições em todas as categorias deverão ser realizadas diretamente pelo responsável pelo projeto, programa ou serviço ou por pessoa devidamente autorizada para tal. Os dados constantes do arquivo enviado são de total responsabilidade de quem os enviar, em todos os aspectos legais e nos previstos neste regulamento.

### **6.2. Normas para formatação dos trabalhos premiados a serem publicados:**

- 6.2.1. Dimensão máxima do texto: 12 páginas (incluindo as referências);
- 6.2.2. Formatação da página: papel A4 (margem superior e esquerda 3 cm, margem inferior e direita 2 cm), entrelinha simples, parágrafo justificado, com páginas numeradas;
- 6.2.3. Formato do conteúdo: arquivo de texto (aberto);
- 6.2.4. Informações da primeira página do trabalho: indicação da categoria a que concorre (Times New Roman, tamanho 12); indicação da área temática/linha estratégica (Times New Roman, tamanho 12); título do trabalho (Times New Roman, tamanho 14,

em negrito, maiúscula, centralizado); resumo de 200 palavras, no máximo (Times New Roman, tamanho 10); Palavras-chave: (3)

- 6.2.5. Notas e referências devem aparecer no final do texto; Normas ABNT: NBR6022 (Apresentação de artigos em publicações periódicas), NBR6028 (Resumos), NBR6023 (Referências) e NBR10520 (Citações);  
OBS: citações até 3 linhas, entre aspas no próprio parágrafo e, acima de 3 linhas, centralizadas, com recuo 4 e espaço simples. Nas citações deverá constar o autor, data e página.
- 6.2.6. A inclusão de tabelas, gráficos e ilustrações deverá obedecer às Normas de Apresentação Tabular do IBGE.
- 6.3. Para efeito de inscrição, serão consideradas três categorias:
  - 6.3.1. Trabalhos acadêmicos: apresentados como aproveitamento de disciplinas em cursos universitários, de extensão ou similares, graduação e pós-graduação; artigos científicos; resumo de monografia, dissertação ou tese;
  - 6.3.2. Projetos e ações: propostas a serem realizadas em unidades e/ou escolas das Apaes, Federações das Apaes dos Estados e/ou Federação Nacional das Apaes;
  - 6.3.3. Experiências inovadoras: descrição de trabalhos realizados com pessoas com deficiência e/ou com suas famílias, nas áreas de educação, saúde, assistência social, artes, educação física, realizados pelas unidades e/ou escolas Apaes, pelas Federações das Apaes dos Estados ou pela Federação Nacional das Apaes.
- 6.4. Caberá à Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério e de forma soberana, a decisão pelo enquadramento de cada inscrição na categoria mais apropriada.
- 6.5. O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas e regras estabelecidas neste regulamento.
- 6.6. Para maiores informações: fenapaes@apaebrazil.org.br ou (61) 3223-5570

## **7. Critérios de Seleção**

- 7.1. Serão aceitos trabalhos que abordem a temática da deficiência - com ênfase para a intelectual e múltipla - em diversos campos do conhecimento, que contribuam para uma maior apropriação e produção de conhecimentos sobre as distintas dimensões relacionadas à pessoa com deficiência e sua inserção social.
- 7.2. Na análise dos trabalhos, serão considerados: os aspectos teórico-metodológicos; a pertinência do trabalho; as contribuições à garantia de melhores práticas e serviços voltados às pessoas com deficiência; seu caráter inovador; sua vinculação com a prática e/ou implicações efetivas no cotidiano do trabalho com pessoas com deficiência.
- 7.3. A Comissão Julgadora é soberana e realizará os trabalhos de avaliação das inscrições a partir dos critérios de julgamento deste regulamento. As decisões serão tomadas por meio do voto aberto de seus membros em reuniões reservadas. Na ocorrência de empates, caberá ao presidente da Comissão Julgadora exercer o voto de Minerva.

## **8. Certificados e prêmios**

- 8.1. Todos os inscritos receberão um Certificado de Participação no II Prêmio Nacional Stanislaw Krynsky – 2011 e os 6 (seis) primeiros colocados terão seus trabalhos publicados e divulgados – de forma impressa e eletrônica – pela Federação Nacional das Apaes e pela Universidade Corporativa da Rede Apaes.
- 8.2. A cerimônia oficial de entrega dos certificados e prêmios dos concorrentes ao II Prêmio Nacional Stanislaw Krynsky – 2011 será realizada no Auditório do Centro de Convenções de Belém-PA, durante o XXIV Congresso Nacional das Apaes.

## **9. Casos omissos**

- 9.1. Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Julgadora.

Federação Nacional das Apaes  
Janeiro de 2011